



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 31 de março de 2025.

À Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - CGLIS,

Assunto: Autorização da Contratação Direta.

1. Trata-se de contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação com a empresa **PTC FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.210.463/0003-70**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021 e no Parecer Referencial nº 00011/2022/CONJUR-MS/CGU/AGU (SEI nº 0046403030), o qual teve sua vigência prorrogada até **28/12/2026**, nos termos da **Parecer n. 00013/2025/CONJUR-MS/CGU/AGU e Despacho n. 00039/2025/CONJUR-MS/CGU/AGU aprovado pelo Despacho n. 00040/2025/CONJUR-MS/CGU/AGU** (0046498441), visando à aquisição do medicamento **ATALURENO** nas apresentações de **125MG, 250MG e 1000MG**, em atendimento à solicitação da **Coordenação de Planejamento e Articulação de Demandas Judiciais em Saúde - COPIUD**, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (SEI nº 0045768770):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	Subtotal
1	Atalureno Forma Farmacêutica: Granulado Para Suspensão Oral, Concentração: 125 MG	433074	sachê	77.550	R\$ 562,24	R\$ 43.601.712,00
2	Atalureno Forma Farmacêutica: Granulado Para Suspensão Oral, Concentração: 250 MG	433073	sachê	314.070	R\$ 1.124,58	R\$ 353.196.840,60
3	Atalureno Forma Farmacêutica: Granulado Para Suspensão Oral, Concentração: 1000 MG	433341	sachê	19.830	R\$ 4.509,64	R\$ 89.426.161,20
VALOR GLOBAL DO CONTRATO						R\$ 486.224.713,80

2. O valor global da aquisição perfaz **R\$ 486.224.713,80 (quatrocentos e oitenta e seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil setecentos e treze reais e oitenta centavos)**.

3. Registra-se o encaminhamento para autorização da Contratação Direta, por Despacho CGIES (SEI nº 0046674559).

4. Verifica-se na Nota Técnica nº 44/2025-COAMER/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI nº 0046059860), que a empresa respeitou o preço máximo de venda ao Governo Federal aplicável ao caso.

5. Verifica-se disponibilidade orçamentária, por meio do Despacho SECTICS/CGPO/SECTICS/MS (SEI nº 0046878015).

6. Constata-se, por meio do Despacho SECTICS/CGOEX/SECTICS/MS (SEI nº 0046890411), a AUTORIZAÇÃO da aquisição pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, em atendimento ao disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019 e na Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021, alterada pela Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023.

7. Considerando as recomendações elencadas nos Art. 10º, Inciso IX, da Lei 8.429/1992, Art. 72º, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, Art. 8º, Inciso IV, da Lei 10.024/2019, e ainda em conformidade com as normas constantes dos arts. 16º e 17º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, este Ordenador de Despesas DECLARA que os valores informados acima correrão por conta da funcional programática **10.303.5117.4705.0001 – PTRES 234472 – PO 0004**, conforme já informado no Despacho SECTICS/CGPO/SECTICS/MS (SEI nº 0046878015).

8. Verifica-se a validação das documentações da empresa, por meio do Despacho COMFAD/CGPIUD/DJUD/SE/MS (SEI nº 0046163916) e Parecer Técnico nº 60/2025-DIARTE/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI nº 0046320761).

9. No que se refere ao Documento de Formalização da Demanda - DFD nº 646/2024 (SEI nº 0043283947), informa-se que esse DFD está vinculado à Contratação nº 484/2025.

10. Ante o exposto, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos inciso I do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, bem como sua divulgação em sítio eletrônico oficial.

11. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor global, em favor da empresa **PTC FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **25.210.463/0003-70**.

ODILON BORGES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Logística em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 01/04/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0046945421** e o código CRC **CFF82023**.